

ATA Nº 085/DELI/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 41/2022 – MDF-e

PROCESSO Nº 17.15.041.882-8

OBJETO: Recuperação de 01 (uma) unidade habitacional, situada na Quadra 01/Lote 08, localizada no empreendimento C.H Albino Corti no município de **SÃO JORGE D'OESTE-PR**.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 54.209,78

DA REUNIÃO:

Data: 04 de abril de 2023 – 10h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. após período de correção de falhas – Art. 84, §4º, do RILC.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 577/PRES, de 21 de novembro de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio e Luiz Carlos de Andrade.

No dia 09/12/2022 ocorreu a abertura da proposta da única licitante participante, a qual foi desclassificada, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA	MOTIVO INABILITAÇÃO
01	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 54.200,00	Descumprimento do Item 3.4 do Anexo II, uma vez que deixou de apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, acompanhado da CAT do responsável técnico pela obra (Ata 027/DELI/2023 – mov. 149).

Nada obstante a inabilitação da única empresa, a Autoridade Competente (Diretor-Presidente) decidiu pelo uso da prerrogativa conferida pelo art. 84, §4º do RILC (mov. 155):

Art. 84 Realizado o julgamento dos lances ou propostas de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

(...)

§ 8º Quando todos os Licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a critério da Autoridade Competente, poderá ser fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentos escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações.

Assim, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 28/02/2023) para a única Licitante apresentar exclusivamente a documentação que ensejou sua INABILITAÇÃO. A licitante apresentou os documentos de mov. 157 a 162.

A equipe técnica da DVSF realizou a análise dos documentos técnicos por meio da Nota Técnica nº 006/2023 (mov. 165):

ATA Nº 085/DELI/2023

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 41/2022 - MDF (e) - RECUPERAÇÃO PARCIAL COM APROVEITAMENTO DA FUNDAÇÃO/PISO/ALVENARIA - MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE - 01 UH - PROCESSO Nº 15.041.882-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos que inabilitaram tecnicamente a empresa licitante **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, que apresentou a proposta comercial no valor de **R\$ 54.200,00** (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), indicando como responsável técnico pela obra o Engenheiro Civil Gabriel Ceccone Pinto com registro PR-170.967/D no CREA-PR.

DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Atestado de Capacidade Técnica da Empresa Licitante acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CREA do Responsável Técnico pela Obra.	ANEXO II, 3.4	SIM/SIM	159/160	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** **CUMPRIU** com todos os requisitos necessários para sua habilitação técnica, conforme disposto no Edital de Licitação Pública nº 41/2022.

OBS: Os documentos apresentados estão amparados no Art. 84, § 8º, do RILC - "Correção de Falhas".

Desta forma, considerando o teor da Nota Técnica nº 006/2023-DVSF, a **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. **corrigiu o motivo de sua inabilitação, razão pela qual deve ser HABILITADA.**

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, bem como considerando o acima exposto, verifica-se que a **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. deve ser **HABILITADA**.

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada ao licitante e disponibilizada no site da COHAPAR na presente data, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, ou seja, até o dia 13/04/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente
Luiz Carlos de Andrade



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn085.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOP4LP41.2022CORRECAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos de Andrade (XXX.594.979-XX)** em 04/04/2023 10:35 Local: COHAPAR/DVSF, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 04/04/2023 11:54 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 04/04/2023 10:29 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 04/04/2023 10:31 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 04/04/2023 11:06 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **15.041.882-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/04/2023 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63d3a26dd5fdea17d3b119556cb54789.